



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

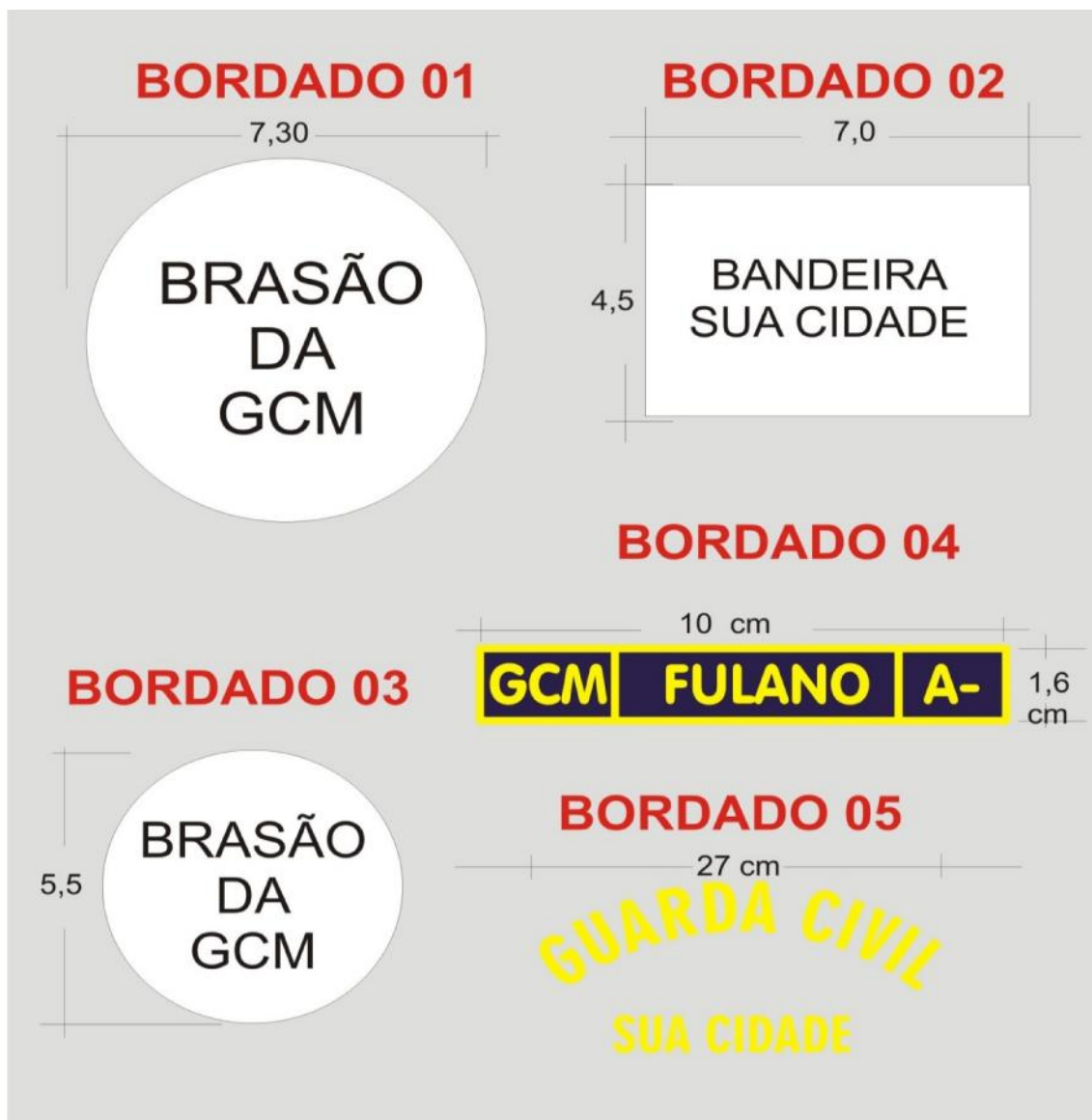
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de 25 KITS (CONJUNTOS) DE UNIFORME para atender aos novos integrantes (Guardas Municipais Alunos/Bolsistas) da Guarda Municipal de Jaguariúna.

LOGOTIPIA – BORDADOS UTILIZADOS:

Uniformes modelos GMJ

Logotipos – Referenciam nos uniformes - Os Brasões e a Bandeira serão no padrão “negativo” (preto e branco):





Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ITEM 01 – KIT DE UNIFORME PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, COMPOSTO PELAS PEÇAS A SEGUIR DESCRITAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.

QUANTIDADE: 25 KITS DE UNIFORME.

COMPOSIÇÃO DO KIT:

1 - CAMISA COMBATE MANGA CURTA (01 PC) - confeccionada em tecido rip-stop profissional 67% poliéster e 33% algodão, mangas modelo raglan, na cor azul cedro 5195; frente, costas, ombros e gola em tecido tipo P.V. 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul marinho noite, gola anatômica esporte, fechamento com zíper de boa qualidade; logotipos bordados em ambas as mangas, platina nos ombros, lateral de baixo da cava do mesmo tecido em p.v., para maior flexibilidade. Tamanhos diversos.



OBS.: Nas costas será aplicado o Bordado 05

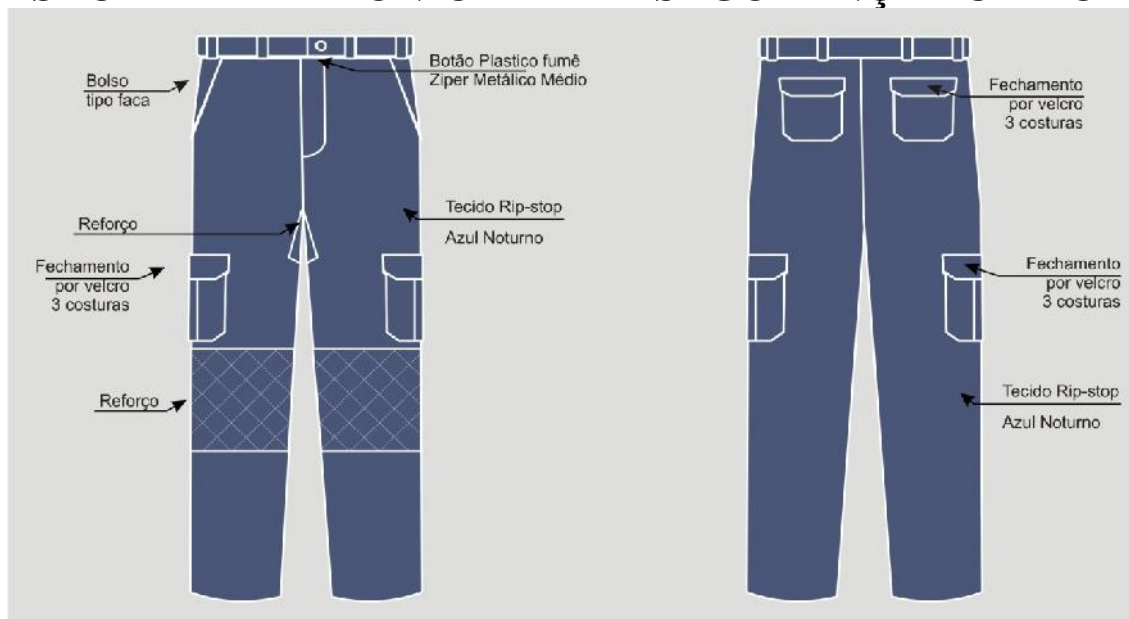
2 - CALÇA COMBATE – (01 PC), confeccionada em tecido rip stop 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul marinho noite, com 04 bolsos chapados (laterais e traseiros) com portinhola (lapela) para fechamento dos bolsos e com velcro total nas lapelas (sem botões), Reforço em matelasse revestido no próprio tecido da calça, na altura do joelho, zíper de qualidade para fechamento da braguilha, deixar 5 cm de cada lado no fechamento do cavalo/cós, para possíveis ajustes individuais. Todas as costuras laterais deverão ser fechadas com máquina de duas agulhas e rebatimento em pontos em que não são usados duas agulhas; todos os pontos os esforço muscular deverão estar com travete com linha 80(vista, bolsos, passadores, cavalo etc.).



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



3 - BONÉ MODELO FRANCÊS – (01 PC) - em tecido cedro RIPSTOP ou similar rip stop 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul marinho noite nº ref 5195, monofilamentada, acabamento injecta, sem forro, com entretela na parte frontal, com bordado do brasão.



4 – TARJA DE IDENTIFICAÇÃO – (01 PC) - (biriba), tecido cedro ripstop ou similar rip stop 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul marinho noite nº ref 5195, com 10 mm de comprimento e 16 mm de largura, bordada com inscrições em letras do tipo arial, sendo o nome do gcm, e o tipo sanguíneo com bordado cheio. atrás, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja no negativo





Prefeitura do Município de Jaguariúna

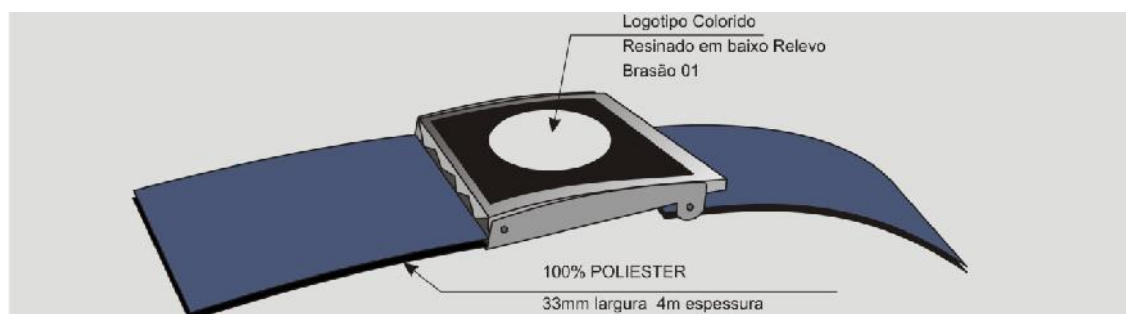
R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

5 - BOTA DE CANO CURTO – (01 PAR) - para guarda civil, confeccionada em couro de primeira qualidade hidrofugado, com passadores e ganchos em nylon, sistema de retenção. A bota deve possuir revestimento interno em tecido poliamida totalmente respirável, com sistema de impermeabilização que impeça que a água entre dentro do calçado, porém permita que a água existente dentro do calçado seja conduzida para fora mantendo os pés do GM secos, além das perfurações causadas pelas perfurações do cabedal e do forro devem ser vedadas para evitarem passagem de água; o solado deve ser em borracha possuir alta resistência a abrasão, alto “grip” e ser flexível, com acabamento “air” no amortecedor do salto da bota.



6 – CINTO EM NYLON – (01 PC), modelo militar com fivela em metal, com GM em relevo na cor preto. - na cor azul marinho (noite) referência pantone 19-4023 tcx ou similar. cinto confeccionado em polipropileno (nylon). numa das extremidades com fivela prata lisa de metal não oxidante, gravada ao centro em relevo o brasão da GMJ em tamanho que venha a preencher toda a frente da fivela. fixador de cintura e uma ponteira do mesmo metal de cor prata, comprimentos variados, largura de 33 mm.



7 - CINTURÃO COM ACESSÓRIOS – (01 PC) : Tecido externo em cordura; - Interior revestido em velcro;- Lâmina interna em poliamida; - Fivela em nylon natural com trava tripla (2 pontos laterais e 1 botão central click de pressão); - 4 Belt Keepers construídos em PVC de alta resistência; - Desenvolvido em nylon cordura 500 resinado. Medidas do cinto: • Comprimento máx: 120 cm (ajustável) - Largura: 50 mm - Espessura: 6 mm- Peso: 0,249g



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Cinto tático de polímero completo, em cordura com 04 presilhas: - 01 porta chave de algemas - 01 coldre black light mid. Ride (preto) - 01 porta algemas universal tab lock (preto) - 01 porta carregador duplo tab lock (preto) - 01 porta tonfa manual com trava - 01 porta espargidor - 01 porta lanterna.

ACESSÓRIOS DO CINTURÃO:

- **01 PORTA CARREGADOR DUPLO**, em polímero preto Características: - Desenvolvido em nylon de alta resistência com proteção UV contra raios solares; - Lingueta em PVC flexível com sistema Tab Lock² (aba de retenção regulável), além de poder ajustar o tamanho da lingueta conforme seu carregador, evita a perda dos carregadores em situações de extremas; - Revestimento interno em flocagem, diminui o atrito entre os equipamentos; - Curva de cintura para perfil mais fino; - Botões de pressão nº100, produzidos em latão (não enferruja) com capa em silicone; - Sistema catraca, pode ser inserido em outras bases compatíveis; - Permite seu uso em qualquer posição (rotação 360°); - Passador de cinto ajustável, de 25mm até 55mm; - Suporta até 2 carregadores; - Compatíveis com carregadores GC IMBEL, G25, PT 938, PT 145, G2C, TS9, Calibres 9mm e .40 - Medidas aproximadas: - Altura: 80 mm - Largura: 100 mm - Espessura: 55 mm - Peso: 0,198g



- **01 PORTA ALGEMA** em polímero preto Desenvolvido em polímero de alta resistência; - Revestimento interno em flocagem, diminui o atrito entre os equipamentos; - Botões de latão com capa em silicone, trava por pressão com duas posições;- Compatível com alçema de corrente ou dobradiça; - Sistema Tab Look (aba de retenção), evita a perda da alçema em situações de mobilidade; - Sistema catraca, pode ser inserido em outras bases compatíveis;- Permite a angulação do equipamento;- Passador de cinto de 50 mm. Medidas aproximadas: - Altura: 90 mm - Largura: 95 mm - Espessura: 65 mm - Peso: 0,158g.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



- **01 PORTA TONFA MÓVEL COM TRAVA.** Confeccionado em Polímero preto, passador de cintos, fita em nylon com fechamento em botão - Comprimento: 11cm - Largura: 10cm - Peso: 0,065g



- **01 COLDRE** em polimento preto. Acompanha adaptador para ocupar o espaço da lanterna, possibilitando o uso da pistola sem o acessório; - Desenvolvido em polímero de alta resistência; - Possui Dual Lock System, evitando que aconteça o destravamento indevido do Coldre; - Revestido com flocagem para proteção da arma (anti risco); - Acompanha arruelas para aumentar a espessura do coldre, possibilitando o uso de armas maiores; - Fita emborrachada aderente com 90cm de comprimento e fecho de 3 pontos; - Plataforma projetada para seguir a anatomia da cintura; Compatível com as pistolas: Glock G20, Glock G21, Sig Sauer P320, P320 M17, P320 M18, Beretta APX, Taurus PT 24/7, PT 92, PT 917c, PT 838, PT 840, PT 845, TH 9, TH 380, TH 40, Taurus TS9, CZ P10C, Springfield XD-M Elite, Stoeger STR-9, Tisas ZIGANA PX-9. COMPATIBILIDADE NO COLDRE PISTOLA x LANTERNAS: Pistolas Compactas: Compatível com a maioria das lanternas do mercado, inclusive lanternas mini. Pistolas Sub Compactas: Compatível apenas com lanternas que possuem medidas similares de Largura 3,73cm - Altura 3,65cm. Dados da Lanterna Testada no Coldre: - Modelo: TREAMLIGHT TRL1 HL - Tamanho: (CxLxA) 8,61 x 3,73 x 3,65 cm - (lanterna não inclusa) Itens Inclusos: 06 anéis de regulagem para adaptação de armas; 01 adaptador para uso de arma sem lanterna; 02 chaves de ajuste. Medidas Aproximadas: - Comprimento: 32 cm - Altura: 10 cm - Espessura: 28 cm - Peso: 0,483g



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



- **01 PORTA LANTERNA OU SPRAY PIMENTA** Construído em polímero de alta resistência; - Acompanha adaptador interno para lanterna/spray;- Lingueta com sistema regulagem de retenção;- Botão revestido em silicone (não enferruja);- Passador de cinto ajustável, de 25mm até 55mm;- Permite seu uso em qualquer posição (rotação 360°). Compatibilidade: - Lanternas Táticas - Lanterna de até 3,6cm de largura e 15cm de altura - Sprays de Defesa Pessoal -Frascos pequenos de até 3,6cm de largura e 15cm de altura. Medidas Aproximadas: - Altura: 15 cm - Largura: 9,3 cm - Profundidade: 8,5 cm - Peso: 138 g



RESUMO DA PROPOSTA A SER APRESENTADA

	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 01	KIT (CONUNTO) DE UNIFORME, PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, CONTENDO: 01 Camisa de combate; 01 Calça de Combate; 01 Boné modelo francês; 01 Tarja de identificação; 01 par de Botas cano curto; 01 cinto em nylon com fivela e 01 cinturão tático de polímero com acessórios, conforme Especificações do TERMO DE REFERÊNCIA	25 kits		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

II – FUNDAMENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

A fundamentação para a aquisição está estabelecida no item 6 do ETP nº 512/2024.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Ver ETP nº 512/2024 – Quesito 8.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Todos os parâmetros estão elencados no ETP nº 512/2024 – quesito 7.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Após a emissão da Autorização de Fornecimento, ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o **prazo improrrogável de entrega dos materiais de 30 dias corridos**. O material será recebido de forma provisória, conferido e, caso não haja nenhum problema, recebido definitivamente, sendo a respectiva nota fiscal encaminhada para pagamento. Após o pagamento, considerar-se-á extinto o contrato.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A forma de gestão do contrato encontra-se discriminada no ETP nº 512/2024, quesito 7, alíneas III a VII.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Em se tratando de fornecimento de produto comum, inexistente medição, apenas controle das quantidades recebidas x quantidade contratada. As condições de recebimento e pagamento encontram-se insculpidas no ETP nº 512/2024, quesito 7, alíneas III, V, VI e VII.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação deverá ser realizada na modalidade de Dispensa Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, utilizando o sistema disponível no site Compras.gov.br.

IX – ESTIMATIVA DE VALORES DE CONTRATAÇÃO:

Os valores de contratação, bem como toda a documentação comprobatória – Orçamentos de fornecedores locais, pesquisa na internet e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, encontram-se sintetizados no ETP nº 512/2024, no quadro resumo de fls. 03 e documentos encartados no presente processo.

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A aquisição possui planejamento e recursos orçamentários alocados para suportar o ônus deste processo, classificação 02.16.02.06.181.0004.2004.3.3.90.30.00 (material de consumo), fonte de recursos: Tesouro Municipal, conforme reserva de dotação nº 3.216/2024 (fls.04).



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jaguariúna, 16 de abril de 2024.

EDGARD MELLO DO PRADO FILHO
SECRETÁRIO